

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca do planejamento de expansão da iluminação pública no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual o planejamento atual da Prefeitura para a expansão da rede de iluminação pública em bairros, avenidas, praças e demais espaços públicos do município?
2. Quais são os critérios técnicos e administrativos adotados para a priorização das áreas que receberão a expansão da iluminação pública?
3. De que forma está sendo realizado o levantamento e mapeamento das áreas que ainda apresentam deficiência ou ausência de iluminação pública?
4. Existe planejamento para substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED no processo de expansão e modernização da iluminação pública? Em caso positivo, apresentar cronograma e metas.
5. Quais canais oficiais estão disponíveis para que a população solicite a instalação de novos pontos de iluminação pública em vias e espaços públicos



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre o planejamento de expansão da iluminação pública no município de Cuiabá, considerando a importância desse serviço para a segurança, mobilidade e bem-estar da população. A adequada iluminação de vias públicas, praças e demais espaços urbanos contribui para a prevenção da criminalidade, redução de acidentes e ampliação da sensação de segurança, especialmente no período noturno.

Busca-se, ainda, compreender os critérios adotados pela administração municipal para definição de prioridades, bem como os investimentos previstos e as áreas que serão contempladas, garantindo maior transparência e efetividade nas políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

